



## **CÂMARA MUNICIPAL DA AMADORA**

### **EDITAL**

**Joaquim Moreira Raposo**, Presidente da Câmara Municipal da Amadora, no uso da competência prevista na alínea m) do n.º 1 do artigo 35.º da Lei n.º 75/13 de 12 de setembro, faz saber que:

Considerando que, através do meu despacho n.º 36/P/2012, datado de 12 de Dezembro, foram fixadas as datas para a realização das reuniões ordinárias de Câmara Municipal para o corrente ano, encontrando-se fixada uma das reuniões ordinárias de outubro para o dia 16;

Considerando ainda que nesta data se encontra a decorrer o período pós eleições autárquicas e a instalação dos novos órgãos autárquicos,

**Determino:**

A desconvocação da reunião previamente marcada para o dia 16 de outubro do corrente ano.

E para constar vai ser publicado este Edital e outros de igual teor nos locais habituais.

Amadora, 2 de outubro de 2013

O Presidente da Câmara